



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 717, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Diploma Erbanes Hernandez aos servidores públicos municipais aposentados, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Erbanes Hernandez aos seguintes servidores públicos municipais aposentados no período de 03/11/2022 a 31/08/2023:

Adriana dos Santos Furegato
Alba Lúcia da Silva dos Santos
Alice Carvalho Amorim
Antônio Carlos de Souza
Antônio Roberto Moreira da Silva
Aparecido Carlos Brack
Aparecido Donizeti Dezem
Aparecido Tavares de Araújo
Benedito Florivaldo Nascimento
Brecholina Norberto da Silva Pinto
Carlos Henrique Polido Merino
Carmen Lúcia da Rocha Pontelli
Cássia Aparecida da Silva
César Augusto Fávero
Cláudia Cristina Moreira
Cleide Martins Gonçalves
Clélia Aparecida Faria
Clélia Cristina da Costa Pereira
Cleliane Ravagnani
Donizete Aparecido Bibó
Donizete Sant Anna
Edson Aparecido de Oliveira
Edson Zacarias Moraes do Nascimento
Elsie de Paula Nogueira
Emília Cristina Zanetti Martins

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Erica Cyrillo Pereira Fiori
Eurípedes Aparecido da Silva
Helena Trindade Santos Malaquias
Iara Regina Germano de Souza Franzon
Izildinha Aparecida Santos de Carvalho
Jair Miguel de Jesus
Jair Moreira dos Santos
João Aimar Ignácio Pereira
João Batista da Costa
João Batista Leitão
João Carlos Carrer
João dos Santos Silva
José Batista Pagoto
José Roberto Alves
Joselena Gumieri Nunes
Lázaro da Silva Lino
Liana Maria Orloski Fossaluzza
Lucelina Faustino
Luciara Aparecida Franco de Campos
Luiz Carlos Ignácio
Luiz Carlos Palakauskas
Luiza Freire dos Reis de Sena
Luzia Izilda Nery
Márcia da Silva Augusto
Marcos Antônio Gil Ferreira
Marcos Roberto dos Santos
Marcos Rodrigues de Carvalho
Maria Antônia Alves da Silva
Maria Aparecida da Silva
Maria de Fátima Garcia Mira de Assumpção
Maria de Lourdes Cândido Silva
Maria Inês Baldissera
Maria Regina Baraldi Desagiacomo
Maria Shizuko Tokimatu da Anunciação Escopelo da Silva
Marilia Lauiza Lançoni
Marina Aparecida dos Santos
Marisa Ignácio Vieira Salomão
Marli Rosa Pereira
Maurício Biancardi
Miguel Corrêa da Costa
Miguel Salomão
Olivia de Fátima Germano

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Orivaldo Donizeti Castilio
Osvaldo Batista
Paulo Santos Luiz
Pedro Caetano de Freitas
Regina Celi de Moraes
Reinaldo Francisco
Renata Mestre Pessoa
Rita de Cássia Aparecida Venâncio
Rosana de Fátima Rigonatto
Rosangela Fernandes Frederico Cardoso
Rosemeire Ferreira Franco
Sílvia Regina de Oliveira
Sílvia Regina Legal
Solange Sueli Briosso
Uilson Reis Fernandes

Art. 2º Fica concedido, também, o Diploma Erbanes Hernandez aos seguintes servidores públicos municipais aposentados no período de 01/09/2024 a 31/08/2025:

Adriana Macedo Felício Monteiro
Agnaldo Francisco Aguiari
Ana Paula Tomazeli de Jesus Penariol
Andreia Vilane Corrêa
Ângela Maria Eugênio Rodrigues
Antônio Carlos Feltrim
Aparecida Sidinei Cagnin
Carlos Augusto Carone Sborgia
Carlos Cezar Pizolato
Cássia Simone de Carvalho
Cláudia Regina Pereira da Rocha
Claudinei Roque
Ednelson Soares Lemes
Eli Rampazo de Abreu
Elisabete Simões
Elsa Augusto da Silva
Eva Pilar Gil Leme
Fátima Aparecida Fragoso
Fátima Maria José Vieira
Fernando de Freitas Garcia Caldas
Geraldo Aparecido dos Santos
Jesus Aucil Lopes
Joana Darc Aparecida da Silva Belli

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

João Darci Caetano
João Luiz Nadalin
Jorge Escher
José Antônio Gomes
José Francisco Muraca
José Mário Figueira
José Roberto Corrêa
Joseli Aparecida dos Santos Ribeiro
Leandro Júnior Lucca
Luiz Carlos Fábio
Marco Antônio Geraldo
Marcos Antônio dos Santos Silva
Marcos Rodrigues Alves
Maria Aline Vilane Corrêa Tonelli
Maria Angélica Faria Pezan
Maria Moreira Pereira
Maria Rita Perrone
Marilisa Bemí Jalul Leme da Silva
Marina Matoso Pastor Cruz
Marisa Polizeli
Marta Izabel Gallo
Marta Lucia Leone Caroni
Nilva das Graças Pontello
Odair Pereira
Paulo José Montagner
Pedro Ernesto Jacobs
Reginaldo Roberto dos Santos
Rejane de Oliveira
Rita de Cássia Scardua
Roseli Teixeira de Barros
Rosemeire Donizete de Jesus
Rosimeire de Oliveira Lima
Sérgio Mariano Garcia
Silvana Marson Balbi
Solange Aparecida Tatavitto
Sônia Cristina Pagani Revoltino
Toshio Zetchaku
Valdecir Montesso
Valdemir Sidnei Lemo
Valdinea Aparecida Bergamasco Palharine
Venina Paula Bortolaia Breviglieri

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 3º Os diplomas mencionados no artigo anterior serão entregues em solenidade no dia 26 de março de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=325D4RXW42DPU270>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 325D-4RXW-42DP-U270



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 325D-4RXW-42DP-U270